

Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC)

Formação à Distância

CURSO DIS0808

Curso: "Impostos sobre o Património – IMT, IMI e IS"

1- OBJECTIVOS :

O curso "Impostos sobre o Património – IMT IMI e IS" tem como objectivo proporcionar aos membros da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas formação acerca de tributação do património após a Reforma de 2004, nos aspectos particularmente ligados à vida das empresas.

2- COMPETÊNCIAS:

No final dos três blocos formativos, o formando deverá estar apto a lidar no seu dia a dia com as matérias fiscais, relacionadas com os seguintes temas:

1 – No IMI:

1.1 – Actividades empresariais no imobiliário

1.1.1 – Construção de prédios para venda (artigo 9.º)

1.1.2 – Aquisição de prédios para revenda (artigo 9.º)

2 – No IMT:

2.1 – Contratos promessa de compra e venda

2.2 – Permutas de bens imóveis

2.2 – Aquisição de prédios para revenda (artº 7º)

3 – Imposto do selo

3.1 – Verba 17 - Relações financeiras dos sócios com as sociedades

3.2 – Tabela Geral – Transmissão dos créditos

3.3 – Trespasse de estabelecimentos a título oneroso (verba 27 da Tabela)

3 - PROGRAMA:

1.º Bloco formativo - IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

I – Parte

IMI – Aspectos gerais

1-Incidência real ou objectiva

2 – Incidência subjectiva

- 3 – Início da tributação
 - 3.1 – Regra geral
 - 3.2 – Regras especiais
- 4 – Actualização das matrizes
- 5 – Reclamação das matrizes

II – Parte

IMI – Aspectos particulares

- 1 – Actividades empresariais no imobiliário
 - 1.1 – Construção de prédios para venda (artigo 9.º)
 - 1.2 – Aquisição de prédios para revenda (artigo 9.º)

EXERCÍCIOS DE APLICAÇÃO PRÁTICA

Exercício n.º 1

Exercício n.º 2

2.º Bloco formativo - IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

I – Parte

Aspectos gerais

- 1 – Incidência real ou objectiva
- 2 – Incidência Pessoal ou subjectiva
- 3 – Determinação da matéria colectável
 - 3.1 – Regras gerais
 - 3.2 – Valor do acto ou contrato
- 4 – Liquidação
- 5 – Valor patrimonial tributário excessivo
- 6 – Taxas
- 7 – Pagamento do imposto
 - 7.1 – Prazos para pagamento (artigo 36.º)
 - 7.2 – Local de pagamento (artigo 37.º)

II – Parte

IMT – Tratamento particular dos principais factos tributários

- 1 – Contratos promessa de compra e venda
 - 1.1 – Quando verificada a tradição para o promitente adquirente
 - 1.2 – Celebração de contrato-promessa COM cláusula de livre cedência
 - 1.3 – CESSÃO DE POSIÇÃO contratual no exercício do direito conferido por contrato-promessa de cláusula de livre cedência
 - 1.4 – Cedência de posição contratual ou ajuste de revenda, em contrato SEM cláusula de livre cedência
 - 1.5 – Promessas de aquisição e de alienação – Contrato para pessoa a nomear
- 2 – Permutas de bens imóveis
- 3 – Isenção pela aquisição de prédios para revenda

EXERCÍCIOS DE APLICAÇÃO PRÁTICA

Exercício n.º 1 – Celebração de contrato promessa COM cláusula de livre cedência

Exercício n.º 2 – Cedência de posição contratual pelo promitente adquirente no contrato promessa COM cláusula de livre cedência.....

Exercício n.º 3 – Nova cedência de posição por parte do cessionário no contrato promessa COM cláusula de livre cedência

Exercício n.º 4 – Nova cedência de posição por parte do cessionário no contrato

promessa COM cláusula de livre cedência

Exercício n.º 5 -Celebração de Contratos promessa SEM cláusula de livre cedência

Exercício n.º 6 – Cedência de posição contratual pelo promitente adquirente num contrato promessa SEM cláusula de livre cedência

Exercício n.º 7 – Nova cedência de posição por parte do cessionário num contratos promessa SEM cláusula de livre cedência

3.º Bloco formativo – Imposto do Selo

I – Parte

Aspectos gerais da tributação

- 1 – Incidência objectiva
- 2 – O imposto do selo enquanto imposto de transmissão
- 3 – Exclusão do imposto do selo enquanto imposto tradicional sobre a despesa
- 4 – Exclusão do imposto do selo enquanto imposto de transmissão
- 5 – Incidência subjectiva do imposto do selo, enquanto imposto sobre a despesa
- 6 – Incidência subjectiva do imposto do selo, enquanto imposto de transmissão
- 7 – Encargo do imposto
- 8 – Territorialidade
- 9 – Nascimento da obrigação tributária
- 10 – Isenções subjectivas
- 11 – Outras isenções (artigo 7.º)

II – PARTE

Aspectos particulares do imposto do selo

1 – Tabela Geral, Verba 17, Enquadramento das relações dos sócios com as sociedades

Créditos do Sócio sobre a sociedade

1.1 – Suprimentos e outros abonos do sócio à sociedade

- Notas e comentários

- 1.2 – Factos tributários abrangidos
- 1.3 – Fornecimento de bens ou prestações de serviços
- 1.4 – Pagamentos do sócio por conta da sociedade
- 1.5 – A territorialidade
- 1.6 – As isenções
- 1.7 – A competência para a liquidação
- 1.8 – O encargo do imposto
- 1.9 – Momento de exigibilidade

2 – Tabela Geral – Transmissão dos créditos

- 2.1 – As cessões de créditos a título oneroso
- 2.2 – As transmissões gratuitas de créditos por herança ou doação
- 2.3 – A territorialidade
- 2.4 – As isenções
- 2.5 – A competência para a liquidação

3 – Imposto do selo no trespasse a título oneroso (verba 27 da Tabela)

Incidência

- Notas e comentários

- 3.1 – Factos tributários abrangidos
- 3.2 – Determinação da matéria colectável
- 3.3 – Competência para a liquidação
- 3.4 – Encargo do imposto
- 3.5 – Territorialidade
- 3.6 – Momento de exigibilidade

3.7 – Direito de preferência (artigo 70.º do CIS)

EXERCÍCIOS DE APLICAÇÃO PRÁTICA

III. Parte – IMPOSTO DO SELO

Exemplo prático n.º 1 -Relações dos sócios com as sociedades

4 - DESTINATÁRIOS:

Técnicos Oficiais de Contas com inscrição em vigor na CTOC.

5 - DURAÇÃO:

De 29 de Outubro a 19 de Novembro.

6 - INSCRIÇÕES:

Via Internet no sítio da CTOC, até ao dia **14 de Outubro de 2008.**

7 - CALENDÁRIO:

BLOCO FORMATIVO I

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
29 de Outº	00:00	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
30 de Outº	00:00	Abertura do fórum para discussão (*) (**)
30 de Outº	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
5 de Novº	18:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
6 de Novº	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
7 de Novº	24:00	Encerramento do período para avaliação

BLOCO FORMATIVO II:

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
	Após conclusão da avaliação do Bloco I	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
8 de Nov ^o	00:00	Abertura do Fórum para discussão (*) (**)
8 de Nov ^o	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
10 de Nov ^o	18:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
11 de Nov ^o	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
12 de Nov ^o	24:00	Encerramento do período para avaliação

BLOCO FORMATIVO III

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
	Após conclusão da avaliação do Bloco II	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
13 de Nov ^o	00:00	Abertura do fórum para discussão (*) (**)
13 de Nov ^o	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
17 de Nov ^o	18:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
18 de Nov ^o	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
19 de Nov ^o	24:00	Encerramento do período para avaliação

(*) Actividade facultativa

(**) O Orientador comunicará às turmas o dia e horas em que estará *on line* no fórum.

(***) Actividade obrigatória – Iniciado o período de avaliação o formando terá uma hora e trinta minutos para concluir a avaliação dos conhecimentos.

8 - ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS:

De acordo com o art.º 15º o Regulamento de Controle de Atribuição de Créditos, são atribuídos 18 créditos ao curso.

9 - RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos:

- **COORDENADOR**
Dr. Abílio Marques

- **ORIENTADORES** (recrutados em função das inscrições dos formandos)

Recursos didáticos

Serão disponibilizados aos formandos, na Plataforma de (LMS *Blackboard*), na pasta "**Materiais do Curso**", os seguintes suportes (em pdf):

Manual de Curso
Diapositivos de Suporte
Exercícios Práticos
Manual do Formando

10 – ACOMPANHAMENTO DO CURSO :

Todas as dúvidas relacionadas com os **conteúdos do curso**, deverão ser esclarecidas pelo respectivo orientador, através das ferramentas fóruns.

Para **questões técnicas** sobre a utilização da plataforma *Blackboard* tem ao seu dispor um serviço de *Help Desk*:

Contacto Telefónico: 800 200 075.

Correio electrónico: elearning.helpdesk@ctoc.pt

Horário de funcionamento: das 9h00 às 22h00 de segunda a sexta feira.